



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-CONSEMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente

Ata de 10º Reunião Ordinária

10/2022

No dia 31 de outubro de 2022 reuniram-se no Centro de Educação Ambiental (CEA) do Parque Municipal Arthur Thomas os(as) Conselheiros(as) e Assessores (as) da Secretaria Municipal do Ambiente Jonas Henrique Pugina, Ana Paula Rodrigues Pinto, Laila Pacheco Menechino, Carlos Alberto Basso, Nino Medeiros Riba, Gilmar Domingues Pereira, Julio Cezar da Silva, Odair Antunes Siqueira, Lais Sardi Martins, Esther Encinas Audibert, Danilo Tragino da Silva, Vinicius Mello Iria, Cleber Gustavo de Góes, Raimundo Maia Campos Junior, Cristiane Moraes de Souza, Fábio César Alves Cunha Cunha, Andréa Regiane Zanon de Faria, Thaynara Tolentino de Souza; Graziella Santana Damante, Fabiana Amorin Borelli além dos convidados Rodrigo Augusto Torres, Alessandra Furtado da Silva, Fabiana Cristina Teodoro Lessi, Bianca da Rosa Bittencourt, Felipe Alves Simonetto Maciel, Thiago Lot Silva Fidelis, Wanderley Mantovani, Patrícia Hahn de Lima Gongora e Renan Campos de Oliveira.

Assuntos Pautados:

Ordem do Dia

Leitura e deliberação sobre a ata 9º reunião ordinária do Consemma;

Justificativas de ausências;

1.1. Pontos de Pauta

Apresentação e deliberação dos inscritos no processo de vacância aberto pelo Consemma (Jornal Oficial nº 4.733) para o preenchimento de vagas dos segmentos ONGs Ambientalistas e Institutos de Pesquisa e Ensino Superior;

1.2. Deliberação do parecer do Consemma ao Projeto de Lei nº 130/2022 de autoria do vereador Roberto Fú;

1.3 Apresentação para ciência aos conselheiros das regras do Sistema SEI da Prefeitura de Londrina;

1.4 Apresentação do calendário de compras do Município;

1.5. Apresentação sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente pela Câmara Técnica do FMMA;

1.6. O Centro de Educação Ambiental estará reservado para o CONSEMMA a partir das 14 horas para reunião das Câmaras Técnicas. Manter

Informes

2.1. Tramitação do Projeto de Lei nº 30/2022 e manifestação do Consemma na Câmara Municipal de Londrina;

2.2. Substituição de representante da ONG MAE;

2.3. Informe sobre faltas;

2.4. Novo edital do Consemma para preenchimento de vacâncias dos segmentos Associações Cívicas, Comunitárias e de Trabalhadores e Setor Produtivo;

2.5. Proposta de revisão do Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012) disponível para análise dos conselheiros;

2.6. Convite da vereadora Lu Oliveira para reunião de prestação de contas dos Conselhos Municipais no dia 07/11/2022, às 19 horas, no salão do Greminho (Rua Tremembés, 952);

2.7. Plano de Trabalho das Câmaras Técnicas.

DELIBERAÇÕES EFETUADAS:

A reunião teve início às 16:15 com a leitura da ATA da 9ª reunião ordinária **aprovada por unanimidade.**

Ana Paula Rodrigues Pinto pede a inclusão na pauta do tema CT PROVERDE, no intuito de transformar a Câmara Técnica Temporária do PROVERDE em Permanente, uma vez que o Programa está previsto em Lei. **Aprovada por unanimidade inclusão na pauta.**

Apresentação dos novos candidatos a conselheiros que preencherão as vagas dos segmentos das ONGS AMBIENTALISTAS E INSTITUTOS DE ENSINO E PEQUISA E ENSINO SUPERIOR, conforme descrito no edital publicado no Jornal Oficial do Município 4733.

Ana Paula Rodrigues Pinto antecipa o informe sobre o recebimento do ofício da ONG MAE que solicitou a substituição do suplente Cleber Gustavo de Góes por Renan Campos de Oliveira, porque o primeiro ingressará como conselheiro titular do COPATI.

Houve apresentação dos novos conselheiros para preenchimento das vacâncias provenientes da ausência de representantes da sociedade civil durante a XI Conferência Municipal do Meio Ambiente. Os inscritos foram a UTFPR, UNOPAR e COPATI. Rodrigo Augusto Torres e Alessandra Furtado da Silva da UTFPR se apresentam em primeiro, depois a palavra foi passada para professora Fabiana Cristina Teodoro Lessi e Bianca da Rosa Bittencourt representando a UNOPAR, Cleber Gustavo de Góes pela COPATI e, por fim, Renan Campos de Oliveira da ONG MAE.

Antes de iniciar a votação dos novos membros Raimundo pede esclarecimentos sobre as vagas, sendo que foi explicado que se tratavam de duas (2) vagas para Institutos de Pesquisa e Ensino Superior e uma (1) para ONGS ambientalistas.

Wanderley Mantovani, servidor da SANEPAR – solicita que conste em ATA a possibilidade da retomada da vaga da SANEPAR, pelo fato que os assuntos tratados no Conselho são de grande importância à empresa e ele não se atentou que era necessário participar da Conferência Municipal para permanência na vaga.

Ana Paula Rodrigues Pinto esclarece que não é possível a criação de uma vaga exclusiva para SANEPAR, pois a escolha dos conselheiros acontece por deliberação na Conferência do Ambiente, de acordo com previsão legal. Acrescenta que existe novo edital aberto para preenchimento de vacância para suplente do setor produtivo e associações civis, lembrando que a SANEPAR pode participar.

A votação para inclusão dos novos conselheiros na composição atual do conselho foi aprovada por unanimidade.

No item da pauta 1.2, Danilo Tragino da Silva explicou os objetivos do Projeto de Lei 130/2022 que aumenta a faixa de renda para isenções de compensação ambiental previstas no Plano de Arborização (Lei 11.996/2013), alterando a faixa de renda de três (3) salários mínimos para cinco (5) salários mínimos. O parecer elaborado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMMA contrapõe-se ao texto do PL 130/2022, devido ao risco do impacto ambiental.

O parecer contrário ao Projeto de Lei nº 130/2022 foi aprovado por unanimidade e deverá ser encaminhado até o dia 03/11/2022 à Câmara Municipal de Londrina.

Em relação aos itens 1.3 e 1.4 da pauta – foi apresentado pela servidora da SEMA - Fabiana Amorin Borelli - o sistema SEI e o calendário de compras da Prefeitura de Londrina. Ficou estabelecido que a servidora da SEMA Graziella Santana Damante ficará responsável pela organização e movimentação dos processos no sistema SEI.

O conselheiro Odair Antunes lembrou que o processo SEI é bastante eficaz do ponto de vista da tramitação de processos e exige responsabilidade dos conselheiros no acesso e divulgação das informações. Sugeriu a criação de um termo de responsabilidade para ciência dos conselheiros

(as). Ana Paula Rodrigues Pinto agradeceu a sugestão, informou que o assunto foi debatido pela Comissão Executiva do Conselho que deverá adotar as providências para a produção do termo de responsabilidade e apresentação na próxima reunião ordinária do Consemma.

Quanto ao calendário de compras, Fabiana explica que a publicação ocorre no começo do ano e todo mês a prefeitura adquire determinados bens para suprir as demandas das secretarias. De acordo com a servidora o ideal é que o CONEMMA delibere os recursos para compras seguindo o calendário do Município para garantir celeridade aos processos licitatórios. Os presentes à reunião acordaram que o Consemma deverá encaminhar um Comunicado ao Setor Administrativo da Sema solicitando, assim que possível, o encaminhamento do calendário de compras da Administração Municipal para o ano de 2023.

A Assessora da Promotoria do Ambiente de Londrina Patrícia Hahn de Lima Gongora se apresentou e disse que o MP se coloca à disposição para acompanhar o Conselho.

Sobre o item 1.5 da pauta, a conselheira Laila Pacheco Menechino faz um breve relato sobre o funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), explicando que o valor arrecadado é composto por pagamento de multas ambientais, ICMS ecológico, etc. Tais valores podem ser utilizados com projetos, sendo que a SEMA executa, conforme deliberação do CONSEMMA, seguindo a lei de Política Municipal do Ambiente.

Atualmente consta até julho de 2022, o valor de R\$ 7.956.085,25 no FMMA. De acordo com o histórico de valores de despesas e naturezas efetivamente executados pela SEMA no ano de 2017 o fundo gastou R\$ 127 mil. Em 2018 foram gastos R\$ 416 mil, sendo que ao PROVERDE foram direcionados 300 mil.

No ano de 2019 o fundo gastou mais de R\$ 1 milhão com despesas e manutenção da SEMA, sendo R\$ 800 mil destinados ao pagamento do contrato com a empresa responsável pela poda e destoca das árvores (Poliverde).

No ano de 2020 foram gastos aproximadamente R\$ 2 milhões com despesas da SEMA, aumentando o valor do contrato com a empresa Poliverde para R\$ 1 milhão. No ano de 2021 as despesas somaram R\$ 344 mil e no ano de 2022 somente R\$ 78 mil – despesa de estagiário e compra de R\$ 68 mil de equipamentos de informática.

Ana Paula Rodrigues Pinto relembra a importância das câmaras técnicas apresentarem planos de trabalho.

Raimundo convida os conselheiros para fazer passeio em locais de descartes irregulares e em PEVS, propõe ainda que sejam criados mais PEVS através do PROVERDE. Jonas Henrique Pugina e Ana Paula Rodrigues Pinto entendem que deve fazer parte do plano de trabalho das CTS. Cleber Gustavo de Góes diz que existem diversas propostas para que esse dinheiro seja gasto, acrescentando que há muito o que fazer para melhorias ambientais em Londrina.

Seguindo a pauta, Ana Paula Rodrigues Pinto propõe transformar a câmara técnica temporária do PROVERDE em permanente. Odair Antunes Siqueira sugere que a câmara PROVERDE seja renomeada para câmara geral de avaliação de projetos. Ana Paula Rodrigues Pinto e Jonas Henrique Pugina explicam que o PROVERDE possui estrutura para uma câmara permanente, pois além de constar em Lei e ser recorrente desde 2015, englobará projetos executados em diferentes áreas inerentes ao contexto ambiental da cidade.

A alteração de Câmara Técnica Temporária Proverde para Câmara Técnica Permanente PROVERDE foi APROVADA POR UNANIMIDADE.

INFORMES:

- Esther Encinas Audibert relembra que o Regimento Interno do Consemma prevê a perda do mandato para o conselheiro (a) que falta 3 vezes consecutivas e 5 vezes alternadas. Pede que os conselheiros se atentem para as justificativas, uma vez que somente mandar suplente não exime a apresentação da justificativa.
- Novo Edital de vacância para preenchimento de vagas da sociedade civil foi publicado: associação civis, comunitárias e de trabalhadores (titula e suplente) e trabalhadores e setor produtivo (Suplente).

- A proposta de revisão do Código Ambiental está no processo SEI e será encaminhada por e-mail aos conselheiros.
- Ana Paula informa e convida dos conselheiros (as) para reunião de prestação de contas dos conselhos municipais que será realizado no dia 07/11 no salão do Greminho por iniciativa da vereadora Lu Oliveira.

A reunião foi encerrada às 18h30.

ATA APROVADA EM 28.11.2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Henrique Pugina, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 29/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8927157** e o código CRC **31DD7FA0**.